

INDICAÇÃO Nº 048/2011

AUTORIA: Vereador **Júlio e Xandinho**

EMENTA: Indica alteração carga horária dos servidores da Saúde.

DATA: Manhumirim/MG, 21 de fevereiro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, os vereadores que esta subscrevem, vêem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, propor a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

1 – Sugestão de remessa ao Poder Legislativo de Projeto de Lei alterando a carga horária dos servidores do quadro setorial da Saúde de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas diárias.

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Os motivos da presente indicação seria uma forma direta de melhorar os salários daqueles servidores. O fato da remessa de Projeto de Lei a esta Câmara é que a matéria é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal.

Peço deferimento:

Vereador JÚLIO HORST: _____

Vereador ALEXANDRE DE J. NASCIMENTO (Xandinho): _____